



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

www.manduri.sp.gov.br- e-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



EDITAL Nº. 12/2019 – RECONTAGEM DE VOTOS

Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições
para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Manduri/SP, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e Edital nº 01/2019 do Processo de Seleção Unificado dos Candidatos que concorrerão as Eleições para Conselheiros Tutelares – Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 1864/2015, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal: **TORNA PÚBLICO**, bem como **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, que houve a interposição de recurso, de forma tempestiva, alegando que houve declaração de nulidade pela Comissão Especial Eleitoral, de um voto, onde cédula estava rasgada, sem que a mesma não inviabilizava a indicação do voto, tampouco qualquer indício de fraude na mesma, desta forma afrontando o disposto no item 7.5.3 Edital nº. 001/2019.

De acordo com o requerimento apresentado, e análise do Edital 01/2019, bem como os princípios que norteiam os atos da administração pública, em especial o da legalidade, foi designado para o dia **16/10/2019 às 13h00min**, no **CCI Antônio Marvulo**, situado à Rua: Maranhão, 965, Centro – Município de Manduri/SP, para realização da recontagem dos votos, e reconhecer válido o voto em que pese foi anulado de forma equivocada pela Comissão Especial Eleitoral.

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)
007	Andressa Michele Damiatti
017	Diego da Silva Filadelfo
003	Gabriela Antônia S. Domingues Silva
005	Gleida Aparecida da Silva
018	Jéssica Ripi
012	Josélia Ap. Fiorucci Melicio
009	Jucélia Aparecida Lopes
004	Liria Roberta Nalin
006	Maria José Francisco Palma
020	Maria Rosana C.de Oliveira
010	Mariana Aparecida Nunes Rosa
008	Marla Cristina L. Bernardes
019	Silvani Queiroz Silva Rodrigues



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

www.manduri.sp.gov.br- e-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



001	Sueli Cruz da Silveira
014	Vania Miuka de Lima

Se por razões de ordem técnica, o candidato que não conseguir acessar o site da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

Manduri, 14 de setembro de 2.019.

WLADIMIR SANT 'ANNA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente